



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOITUVA
RUA JOÃO MARCON, 283 - BOITUVA - SP
Tel.: (15) 3263-5308
E-mail: cmas@boituva.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Dispõe sobre a alteração na destinação do recurso da Proteção Social Especial de Alta Complexidade no PMAS 2024, conforme orientação da DRADS de Sorocaba.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 19 de janeiro de 2024, registrada sob a Ata nº 1, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.122/2011 de 15 de março de 2011, que altera a Lei 1.042/1997, de 09 abril de 1997 e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é um instrumento de gestão pública, que visa apoiar os municípios no planejamento e execução das ações socioassistenciais e a elaboração do mesmo está prevista como condição para repasse de recursos aos municípios e;

CONSIDERANDO as orientações da DRADS de Sorocaba quanto a utilização do recurso da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária, registrada na ata nº 11/2023;

CONSIDERANDO a Resolução 10/2023 que aprovou o Plano Municipal de Assistência Social para o exercício de 2024.


RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a alteração proposta pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Inclusão conforme apresentado.

§ Destinação do recurso da Proteção Social Especial de Alta Complexidade para o Serviço Casa de Passagem, a ser executado pela rede direta.

Art. 2º - **PERMANECE** a destinação dos recursos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme apresentado na ata 11/2023.

Boituva, 22 de janeiro de 2024


Katia Cilene Sena Candido
Presidente do CMAS - Boituva
2023 - 2025